



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	82
Proc. CM N°	82-68/22

PROJETO DE LEI N° 68 , DE 2022

Torna obrigatório o registro de casos de tentativa de suicídio e de automutilação no prontuário de atendimento médico na rede pública de saúde no município de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

Art. 1º Torna obrigatório o registro de casos de tentativa de suicídio e de automutilação no prontuário de atendimento médico na rede pública de saúde do município de Mogi Guaçu.

Art. 2º Todo o profissional da área de saúde que atender o indivíduo que tentou suicídio ou cometeu automutilação deverá efetuar o respectivo registro no prontuário de atendimento médico.

Parágrafo único. Os prontuários médicos com registro dos casos de tentativas de suicídio e da prática de automutilação deverão ser encaminhados à direção da instituição de saúde onde ocorreu o atendimento.

Art. 3º As informações contidas nos prontuários somente serão disponibilizadas para:

- I – A família da pessoa que tentou o suicídio e/ou praticou a automutilação;
- II – As autoridades policiais e judiciárias, mediante solicitação oficial;
- III – Pesquisadores que pretendem realizar estudos e investigações, mediante solicitação por escrito e um documento no qual conste que sob nenhuma hipótese serão divulgados dados que permitam a identificação da pessoa atendida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias contados após sua publicação.

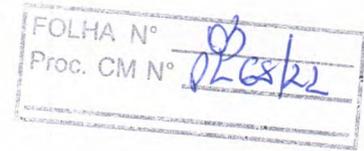
Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de maio de 2022

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos os casos de suicídio têm aumentado de maneira crescente no mundo inteiro. Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que há uma tentativa a cada três segundos e um suicídio a cada quarenta segundos. No Brasil, os casos de suicídio cresceram assustadoramente nas últimas décadas, conforme aponta os dados divulgados pelo Ministério da Saúde. De acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), ocorre um suicídio em nosso país a cada quarenta e cinco minutos.

Os homens são os que apresentam as maiores taxas de mortalidade, 79 % do total, enquanto o número de mulheres é 3,6 vezes menos, 21%. Viúvos, solteiros e divorciados também foram os que mais morreram por suicídio (60,4%). Outro ponto preocupante na pesquisa é o fato de que o suicídio representa a terceira maior causa de morte entre os jovens de 15 a 29 anos, e a sétima entre crianças de 10 a 14 anos.

Relacionado direta ou indiretamente com os casos de suicídio encontram-se os episódios de automutilação. A automutilação é um problema silencioso, que atinge muitos adolescentes no Brasil e no mundo, 20% dos jovens brasileiros se mutilam, um problema que já os afeta mais do que as drogas, e que o bullying nas escolas é um dos principais causadores desse problema. O Brasil não tem estatísticas oficiais, mas todos os estudos internacionais chegam ao mesmo número e indicam que 20% dos jovens sofrem desse mal. E é com esse número que os ambulatórios de adolescentes do Hospital das Clínicas de São Paulo e do Hospital Universitário de Brasília trabalham.

O Poder Público, seja em esfera federal, estadual ou municipal, tem tomado algumas providências para combater o suicídio. Entidades de classe, igrejas e organizações não governamentais também se interessaram pelo tema. Vale lembrar que desde 2014 acontece no Brasil a campanha nacional “Setembro amarelo”, que é promovida pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM).

Contudo, diante de tantos episódios de suicídio e também da existência de casos de automutilação em nosso país, é importante que a Rede Pública de Saúde se atente ao assunto.